DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 30 DE JULHO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Aline Buty Louback Tafuri, matrícula nº 105.222,** na função de **Gestor; Maiara Inimá de Oliveira Assis - matrícula nº 105.702,** como **Gestor Substituto, Rosiara Campos Knupp, matrícula nº 107.062,** na função de **Fiscal e Juliana Barros Muniz matrícula nº 107.369,** na função de **Fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar o processo nº **8.862/2026 e o contrato nº 122/2026,** firmado com este Município e a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP, DENOMINADOS "CARTÃO PRÊMIO SAEB", DESTINADOS AO PAGAMENTO DO PRÊMIO DE RESULTADO DE APRENDIZAGEM (PRA) INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.122/2025 .**

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 30 de julho de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária de Educação
Mat.: 990953

Código identificador: 062cf730-e312-4d9e-95e7-5451904d542f